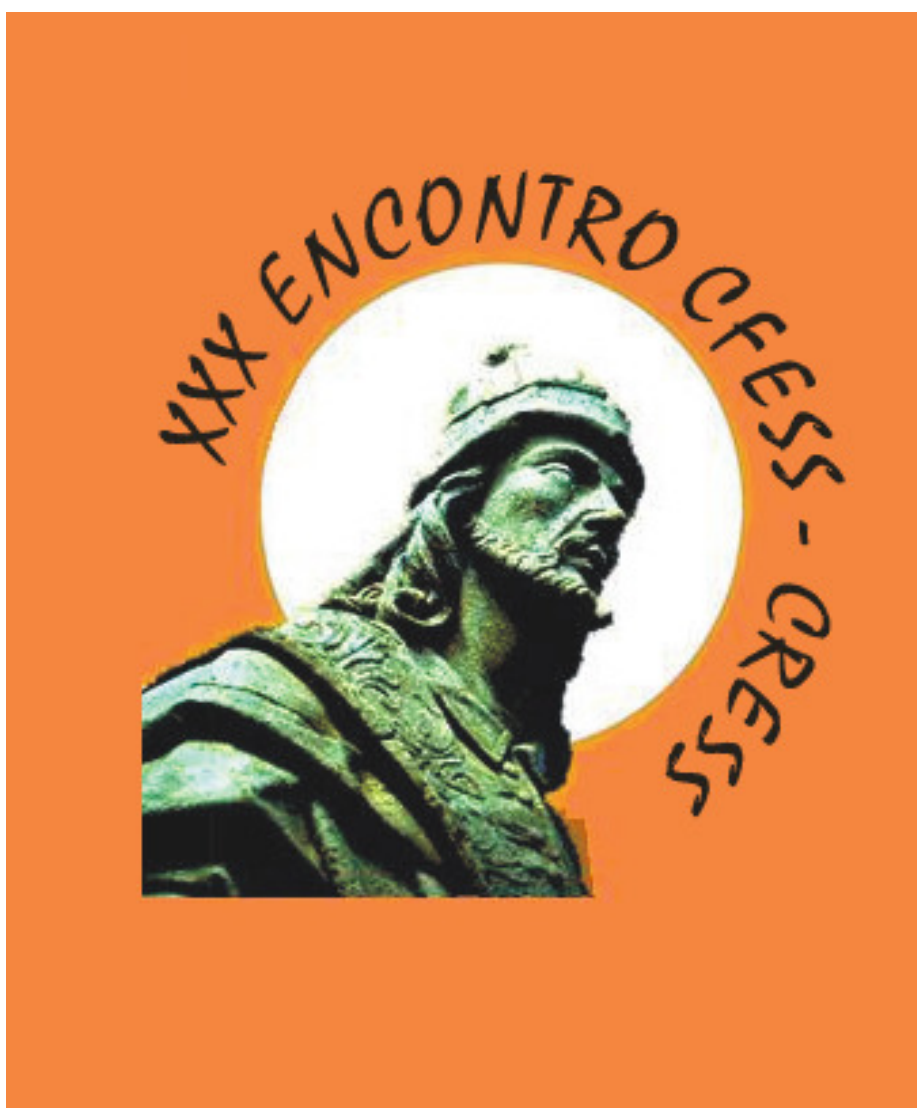


RELATÓRIO DE DELIBERAÇÕES



Belo Horizonte, 02 a 05 de Setembro 2001

SUMÁRIO

	Página
Introdução	03
Agenda do XXIX Encontro Nacional	05
Protagonistas	07
Deliberações:	
➤ Fiscalização	08
➤ Seguridade Social	12
➤ Ética e Direitos Humanos	18
➤ Formação Profissional e Relações Internacionais	20
➤ Comunicação	22
➤ Gestão e Controle Administrativo-Financeira	28
➤ Outras Deliberações	31
Código Processual de Ética	
Organização Política da categoria	
Fórum Social Mundial	
Processo Eleitoral do Conjunto	
Moções	
➤ Anexos:	33
Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social	34
Documento sobre o perfil do Agente Fiscal	37
Documento ao INSS	44

DELIBERAÇÕES

1 - FISCALIZAÇÃO

A Discussão sobre Fiscalização Profissional durante o Encontro foi organizada em quatro grandes momentos:

- Reflexões sobre os Artigos 4º e 5º da Lei 8662/93 – realizada com a contribuição da Profª Marilda lamamoto, embasada no documento sobre as atribuições e competências do Assistente Social, diante dos atuais avanços e desafios dos espaços sócio-ocupacionais ;
- Avaliação da Política Nacional de Fiscalização – empreendida a partir das contribuições dos Encontro Descentralizados;
- Aprovação das referências básicas sobre o Perfil do Agente Fiscal, com a apresentação de documento específico;
- Aprovação da Tabela de Referência de Honorários de Serviço Social a ser testada até o próximo Encontro Nacional Cfess Cress.

Reflexões sobre os Artigos 4º e 5º da Lei 8662/93

O documento produzido pela Profª Marilda lamamoto, apresentado em Plenário, será remetido aos CRESS para fundamentar as reflexões das COFI' s e dos Agentes Fiscais sobre as atividades da Fiscalização como matéria – prima de análise das demandas e desafios do mercado, quanto aos espaços privativos do Assistente Social , considerando que a Lei de Regulamentação é uma normatização mínima adequada e que a conjuntura não é favorável à alterações da mesma.

Avaliação da Política Nacional de Fiscalização

Capacitação Técnica e Política dos Agentes Fiscais e COFI's para o exercício da fiscalização

- Capacitação sobre Fiscalização, com o conjunto CFESS/CRESS, no início da gestão para o próximo triênio;
- Seminário de sensibilização da categoria, no interior dos estados, sobre a PNF e “Ética em Movimento”;
- Atividades informativas mensais com os profissionais que solicitam cancelamento, garantindo a ação político pedagógica;
- Garantia de avaliação e monitoramento dos planos de trabalho das COFI's, observando as metas a serem atingidas e a construção de indicadores regionais, acoplados à capacitação sobre fiscalização para o próximo triênio;
- Priorização das visitas institucionais por área de atuação ou micro regiões da cidade, e promover reuniões ampliadas como forma de devolução para as (os) Assistentes Sociais;
- Garantia de estrutura de funcionamento para a comissão de fiscalização (capacidade física, computador, capacitação);
- Criação de mecanismos que nos permitam intervir junto às organizações, quando detectada a contratação e manutenção de profissionais irregulares com seu conselho de classe, bem como quando detectadas irregularidades na oferta de serviços à população, baixa qualidade e pouca condição de trabalho ao profissional;
- Criação de mecanismos que venham garantir avaliação e monitoramento trimestral das propostas deliberadas no encontro nacional CFESS/CRESS;
- Garantia de dotação orçamentária para a COFI, como despesa fixa, compatível com a execução do plano;
- Criação de núcleo de orientação como estratégia de implementação da PNF;
- Organização de pólos de articulação com profissionais nos municípios do interior como estratégia de fortalecimento do projeto ético político do conjunto;

Divulgação e Fortalecimento da Profissão(potencializando a ação fiscalizadora)

- Reedição do cartaz e do folder do usuário para divulgação da profissão junto aos usuários e empregadores;
- Produção de material didático pelo CFESS para divulgar a PNF a partir do apanhado dos materiais já produzidos pelos CRESS para ser entregue no ato da inscrição, visitas as instituições e empregadores, entre outros;
- Elaboração de manual de orientação a (o) Assistente Social, para ser entregue no ato de inscrição.
- Socialização pelo CFESS dos roteiros de visitas produzidos pelos CRESS, tendo em vista a construção de um instrumento padronizado para todo o conjunto;
- Socialização de modelos para instrumental de denúncia;

Articulação com as Unidades de Ensino e representações locais de ABEPSS e ENESSO

- Ampliação das formas de divulgação da profissão em espaços educacionais como ensino médio, cursos pré-vestibulares e outros em articulação com a comissão de formação profissional;
- Inclusão das temáticas da fiscalização e da ética nas reflexões da ABEPSS e ampliar a discussão acerca da legislação e regulamentação do exercício da profissão;
- Aprofundamento da parceria do conjunto CFESS/CRESS com a ABEPSS e ENESSO, garantindo uma agenda comum;
- Acompanhamento junto a ABEPSS a construção dos currículos de Serviço Social, visando melhor instrumentalização dos profissionais, (técnico metodológico, planejamento, administração, gestão orçamentária, etc.);
- Construção de agenda anual, com a universidade, que contemple a divulgação do projeto ético político junto aos estudantes de serviço social;

Inserção do conjunto CFESS/CRESS nas lutas referentes às Políticas Públicas

- Dar continuidade à mobilização da categoria na defesa das políticas públicas, ampliando as frentes de intervenção;

Indicadores de Avaliação da Política Nacional de Fiscalização:

- Grau de interiorização das ações do CRESS pelos núcleos de Assistentes Sociais;
- Número de denúncias e processos éticos;
- Número de realização e participação das (dos) Assistentes Sociais em eventos relacionados à gestão do CRESS;
- Número de registro de novos campos de trabalho;
- Quorum eleitoral
- Número de espaços de representação dos CRESS nos conselhos de direitos e de políticas públicas;
- Índice de atualização cadastral enviado e devolvido;
- Percentuais de eventos realizados em parceria com as unidades de ensino;
- Índice de participação dos profissionais e estudantes nos eventos;
- Índice de oferta de emprego;
- Índice de inadimplência com conseqüente aumento de receita;
- Número de profissionais em situação irregular junto ao CRESS;
- Grau de demanda pela participação dos CRESS nos espaços institucionais (palestras, conferências).

Recomendações:

- Que o estudo dos pareceres jurídicos seja mais um elemento de capacitação para as (os) Agentes Fiscais ;

→ Ampliar o tempo dedicado à pauta da PNF nos Encontros Descentralizados e Nacionais, oportunizando o aprofundamento das discussões e a troca de experiências.

Referências para o Perfil da(o) Agente Fiscal:

- Conhecimento do debate profissional sobre o projeto ético-político e competência do ponto de vista teórico e político;
- Conhecimento do Código de Ética, da Lei de Regulamentação Profissional e da Legislação social básica (LOAS, SUS, ECA, PNI, Portadores de deficiência);
- Conhecimento da organização política da categoria e das suas principais lutas e papel das entidades representativas;
- Postura ética compatível com o Código, onde se exige criticidade e sintonia com os anseios democráticos da profissão;
- Conhecimento da função do CRESS e da PNF;
- Desenvoltura na comunicação, falada e escrita, com capacidade para propor discussões, coordenar reuniões, elaborar e organizar documentos, relatórios e aptidão para falar em público;
- Capacidade de argumentação e de orientação prática, relativa à profissão;
- Perfil dinâmico, criativo e senso de organização;
- Não exercer cargo eletivo em entidades da categoria e estar em dia com suas obrigações para com o CRESS.

Identidade Funcional do Agente Fiscal

- Aprovada padrão nacional com foto, número de Registro no CRESS e layout vertical (conforme modelo anexo)

Tabela de Referência Mínima de Honorários

- Aprovada para ser experimentada em um ano e ser avaliada no próximo CFESS/CRESS, cuja minuta de Resolução consta em anexo.

Serviço Social na Educação

- Que o CFESS encaminhe um documento sobre o tema com orientações para subsidiar as ações dos Regionais nos Estados, uma vez que existem demandas dos profissionais da área.
- Convocar os assistentes sociais que trabalham na área da educação para discutir o tema nos Regionais.
- Registrar e socializar experiências na área, via CFESS.

2 - SEGURIDADE SOCIAL

Encaminhamentos para a Conferência Nacional de Assistência Social:

Eixo: Gestão

- Posição contrária à substituição de equipes técnicas pelo voluntariado na política de Assistência Social;
- Investimento continuado em capacitação e qualificação dos trabalhadores da área;
- Construção de sistemas de monitoramento e avaliação da gestão e rede de atendimento das políticas sociais públicas, com padrões mínimos de qualidade;
- Recusa de programas e projetos do MPAS, de caráter focalista e pontual em respeito aos Planos Municipais e em consonância com os pressupostos da descentralização prevista em lei;

Eixo: Financiamento

- Implementação da capacitação dos Conselheiros, nas três esferas de governo, qualificando-as para a aprovação do orçamento e o acompanhamento de sua aplicação social;
- Efetivação da descentralização política e administrativa dos recursos, permitindo a autonomia de cada município, de acordo com seu plano de atuação nas políticas sociais (adotar critérios de partilha de forma a superar práticas conservadoras e clientelistas) ;
- Implementação do comando único das ações, afim de garantir o controle social do orçamento;

→ Estabelecimento de um percentual mínimo do orçamento para a Assistência Social, garantindo o seu repasse e sua aplicabilidade;

Eixo: Controle Social

→ Que os fundos de Assistência Social nas três esferas de governo contemplem recursos para capacitação continuada dos Conselheiros, considerando-se dois eixos:

- a) um conceitual, trabalhando categorias como: Estado, sociedade, parcerias, público e privado etc.
- b) outro que trabalhe mecanismos de monitoramento, avaliação e controle orçamentário, legislação social, que viabilize o efetivo exercício das suas funções de Conselheiros.

→ Consideração, no processo de capacitação continuada da natureza e demandas de cada segmento representado: prestadores, representantes de usuários e trabalhadores do setor;

→ Garantia da participação dos fóruns (onde houver), no planejamento do programa de capacitação continuada.

→ Dotação de infra-estrutura necessária ao funcionamento: sede, recursos materiais e humanos.

→ Promoção da visibilidade das ações e papel dos Conselhos, garantindo ampla divulgação das suas deliberações e a criação de material didático-pedagógico como: cartilhas, folderes, cartazes alusivos à política de assistência social.

→ Promoção de discussões que permitam definir melhor o entendimento que se tem de segmentos - representações de usuários, trabalhadores do setor, prestadores de serviços - estabelecendo parâmetros para revisão do artigo da LOAS referente à composição dos Conselhos.

→ Estimulo à organização e a qualificação dos fóruns populares como instâncias autônomas de controle social.

→ Criação de mecanismos para ampliar o acesso ao benefício de prestação continuada, dentre os quais: a elevação da *per capita*, critérios de avaliação médico-pericial e conceito de família, que hoje restringem direitos.

Estratégia: mobilização nacional pelo CFESS para a aprovação do projeto de lei do Deputado Paim, até a realização da Conferência Nacional de Assistência Social;

→ Que o processo de revisão do BPC respeite os indicadores, as diretrizes e os princípios contidos na LOAS e considere as funções da política (promoção, proteção, inserção e prevenção).

- Que haja ampla divulgação dos resultados do processo de revisão: número de benefícios mantidos, número de exclusões, em termos percentuais em relação ao universo dos beneficiários além dos dados obtidos sobre as condições de vida das famílias (avaliação sócio - econômica).
- Que haja ampla divulgação dos estudos já efetivados (ou em curso) sobre critérios de partilha, benefícios eventuais, dentre outros.
- Definição de indicadores a serem utilizados como parâmetros para conceituar e estabelecer mínimos sociais, divulgando os estudos sobre o tema.
- Consideração do parecer social para efeito de concessão do BPC

Encaminhamentos para a Conferência Nacional da Criança e do Adolescente

Eixo: Gestão

- Que os gestores garantam orçamento para a capacitação de Conselheiros e Recursos Humanos de Programas/Projetos de atendimento à Criança e ao Adolescente
- Que seja aprovado o documento de contribuição do conjunto CFESS/CRESS nas Conferências municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Investimento na efetiva implementação das medidas sócio-educativas previstas no ECA.
- Mobilização da sociedade para a não redução da idade penal.

Eixo: Financiamento

- Garantia de que os Conselhos exerçam seu papel deliberativo no plano orçamentário, bem como, controlador da aplicação dos recursos.
- Garantia de publicidade do orçamento das políticas públicas e da sua aplicação.
- Garantia da primazia do Estado no financiamento e controle da qualidade dos serviços prestados.

Eixo: Controle Social

- Discussão do papel, função e caráter dos Conselhos Tutelares, buscando seu fortalecimento para cumprimento do ECA.

Encaminhamentos para a Agenda do Conjunto

Eixo: Gestão

Quanto a Revisão do BPC

- Elaboração de documentos com orientações aos profissionais e Instituições sobre as revisões;
- Participação dos CRESS nas capacitações promovidas pelas entidades coordenadoras nos Estados;
- Fiscalização quanto à situação de registro no Conselho dos profissionais envolvidos na revisão;
- Ampliação da discussão do BPC em todos seus aspectos, inclusive, na alteração da forma como está sendo realizado (monitoramento).
- Investimento dos Regionais no levantamento de dados sobre os resultados da revisão do BPC já feita, e seus impactos na perspectiva de inclusão de novos grupos a tempo de subsidiar a Conferência Nacional de Assistência Social/2001.

Quanto a Previdência Social

- Discussão do avanço do desmonte do Serviço Social na Previdência Social no que se refere a fragilização e extinção de alguns instrumentos de trabalho, tais como: parecer social e recurso assistencial.
- Garantia, na agenda do CFESS, da discussão do trabalho dos Assistentes Sociais no INSS, por meio da constituição de comissão de acompanhamento do processo de reestruturação da Previdência Social, particularmente no que tange ao Serviço Social na estrutura institucional, em âmbito estadual e nacional, considerando o Memorando Circular Nº 40 de 15/08/01, emitido pela Diretoria de Benefício aos gerentes executivos, chefes de divisões e de serviços de benefícios;
- Socialização junto aos CRESS dos encaminhamentos dados à ação civil pública movida pelo conjunto contra a extinção do Serviço Social na Previdência Social;
- Esclarecimento quanto à postura técnica e política do profissional em relação ao objetivo do curso de formadores das informações previdenciárias.
- Articular uma reunião nacional com representantes da Previdência Social, no início de outubro, com o objetivo de traçar estratégias para enfrentar o desmonte do Serviço Social no INSS.

- Garantia pelo CFESS da presença de um assistente social por região do país e cada Regional, em articulação com outras instituições, viabilizaria a representação do Estado.
- Garantir na reunião nacional as presenças de Ana Cartaxo e de Socorro Cabral.
- Aprovado o documento sobre a atual situação do serviço social no INSS, lido na plenária final e colocado em anexo.

Quanto à Saúde

- Definição de estratégias de operacionalização do conceito de humanização, defendido pelo Conjunto CFESS/CRESS, adotado na política de saúde;
- Acompanhamento do trabalho legislativo, mobilizando os parlamentares na luta pela inclusão da residência em Serviço Social no âmbito da saúde;
- Implementação do investimento do conjunto na busca de estratégia de inserção do Assistente Social no programa, por intermédio dos Conselhos de Saúde e do Legislativo;
- Criação de estratégias de gestão, à semelhança dos consórcios regionais e ou pólos de referência nos Estados e Municípios, de modo a organizar os serviços de saúde, garantindo, na localidade, a assistência aos usuários nos níveis primário, secundário e terciário;

Eixo: Financiamento

- Luta pela inclusão da discussão sobre questão social nos orçamentos participativos;
- Luta pela incorporação da taxa TOBIN como uma referência de obtenção de recursos para a seguridade social;
- Garantia de inclusão, da representação das entidades da Sociedade Civil Organizada no processo do orçamento participativo, de modo que a representação, também, seja do sujeito coletivo e não apenas individual;
- Implementação da discussão sobre a fiscalização das Instituições de Assistência, com fins de tributação;
- Luta pelo fim das isenções fiscais para as entidades filantrópicas vinculadas às empresas de grande porte;

- Reafirmação o compromisso com a capacitação da representação do Conjunto CFESS/CRESS em financiamento de política públicas, identificando possíveis parcerias para a realização de cursos;
- Implementação das deliberações do XIX Encontro Nacional - Alagoas, relativas ao financiamento de políticas públicas;
- Inserção periódica na home-page do CFESS, em espaço próprio, informações sobre elaboração LDO, PPA, e execução orçamentária, em nível Federal.

Eixo: Controle Social

- Manutenção da agenda e garantia da presença qualificada da categoria nos espaços de discussão e exercício do controle social, incluindo conferências e os diversos conselhos;
- Defender a realização das conferências como espaço propositivo e deliberativo;
- Garantir a presença dos CRESS, nas conferências;
- A inserção do Conjunto nas conferências das Políticas de Seguridade Social, participando da organização e acompanhamento, proferindo palestras, articulando a capacitação dos Assistentes Social;
- Acompanhamento quanto ao cumprimento das deliberações das conferências, recorrendo ao Ministério Público, se necessário. Incluir esta preocupação nas capacitações e conferências;
- Criação de indicadores sociais capazes de possibilitar a aferição de resultados e favorecer o controle social a fim de subsidiar as agendas sociais;
- Criação de mecanismo de controle das ações do 3º setor, subordinando-as às políticas Municipais, Estaduais e Federais de Assistência Social, a partir da ação dos respectivos Conselhos;
- Investimento na efetivação do controle social da Previdência Social, defendendo seu caráter paritário e deliberativo;
- Fortalecimento da luta pela defesa do espaço do Serviço Social na Previdência Social;
- Estabelecimento de Fórum de conselhos, (Federais e Regionais), das diversas categorias Profissionais que lidam com as questões sociais;
- Envolvimento da categoria na discussão da Seguridade Social pública como rede de proteção, tendo em vista a formação de quadros para ocupação dos espaços de controle social;

- Fortalecimento e/ ou implantação da comissão de seguridade Social nos Regionais com participação, como membro nato, dos representantes do CRESS nos espaços de controle social;
- Reafirmação do compromisso do Conjunto com a rearticulação dos fóruns de defesa das políticas públicas;
- Mapeamento das Conferências Municipais e Estaduais de Assistências Sociais, da Criança e Adolescente e de Saúde, tendo em vista a elaboração de um quadro/panorama nacional, que subsidie a nossa representação nas Conferências Nacionais;
- Articulações no sentido de garantir que os representantes dos Regionais nos Conselhos de Saúde sejam incluídos nos 70% dos conselheiros que serão capacitados conforme deliberado pelo CNS, garantindo o critério da paridade na indicação;
- Aprofundamento da discussão sobre as implicações da natureza jurídica dos conselhos de classe, para o pleito deles, nos espaços de representação em conselhos de defesa de políticas públicas;
- Discussão de alternativas para ampliar a participação da categoria nas comissões temática dos Regionais;
- Criação de estratégias de fortalecimento da sociedade civil junto aos Conselhos de Políticas Públicas;
- Estudo sobre a criação de um Fórum Nacional de Políticas Sociais Públicas;
- Articulação com as unidades de ensino para representação nos conselhos de política pública, bem como para estabelecimento de parcerias para a realização de cursos de capacitação em financiamento das políticas

3 - ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Frente da Ética Profissional

Continuidade do projeto Ética em Movimento com as seguintes recomendações:

- Ao final desta gestão seja feito em relatório global do processo de avaliação para passar às novas gestões;
- Que as novas gestões do CRESS e CFESS se proponham a fazer a capacitação nos moldes do curso Ética em Movimento;

- Que se mantenha a captação de agentes multiplicadores, das etapas já realizadas, no sentido de que possam se envolver nas estratégias de capacitações futuras;
- Criação de estratégias para formação e multiplicação do Ética em movimento;
- Que no próximo ano se deixe alocado recursos orçamentários para o Curso Ética em Movimento, inclusive na perspectiva de publicidade;
- Articular com a ABEPSS, o compromisso de envolver as Unidades de Ensino na perspectiva de formação de novos profissionais;
- Incentivar produções teóricas sobre a temática da Ética e divulgação de artigos;
- Definir critérios para a venda dos módulos do Curso de Ética em Movimento, tendo em vista que foram elaborados como recursos didáticos do Curso.

Frente dos Direitos Humanos

- Que as comissões de Ética e Direitos Humanos dos CRESS incorporem as questões relacionadas a gênero, raça e etnia.
- Que as comissões dos CRESS se articulem com Comissões dos Legislativos municipais e estaduais, e o CFESS mantenha relação com a comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e que possam também se integrar aos Fóruns Estaduais e Nacionais de Direitos Humanos.
- Que o CFESS mantenha a participação ao Fórum Nacional dos Direitos Humanos e se articule com o Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, e a partir disso ter mais conhecimento sobre: o Plano Nacional de Defesa dos Direitos Humanos; as sentenças dos Tribunais Internacionais; os encaminhamentos e resultados das Conferências Internacionais com temáticas relacionadas à violação dos Direitos Humanos. Ex: racismo, xenofobia...
- Propor um Tribunal em torno de um tema que se articule à nossa intervenção profissional na direção de denúncia quanto a violação dos Direitos Humanos. A sugestão dos temas deve ser amadurecida no interior dos CRESS e retomada no início da próxima gestão, no sentido de definir um deles para tema do Tribunal
Sugestões preliminares:
 - Formas de torturas em presídios e delegacias;
 - Violação dos Direitos Sociais, articulando com a Segurança Pública;
 - Trabalho Infantil
 - Violência não explícitas
- Divulgar os encaminhamentos do tribunal da Dívida Externa, no sentido de articular um amplo debate da Política Macroeconômica no Brasil, contribuindo para um relatório

chamado de “Capítulo Brasileiro da Plataforma dos Direitos Econômicos e Sociais” do qual o Brasil é signatário;

- Estabelecer contatos com Coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal;
- Buscar formas de instrumentalização dos Assistentes Sociais para fazer as denúncias sobre violação dos Direitos Humanos, articulando especialistas para discussão do tema
- Divulgar na Revista Inscrita artigos produzidos por Assistentes Sociais no Âmbito dos CRESS;

4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Quanto à relação Cress/ Unidades de ensino:

- Construir uma Agenda comum e Plano de Ação no âmbito da Formação Profissional entre CFESS/ABEPSS/ENESSO, considerando os seguintes documentos: Relatórios dos últimos Encontros Nacionais CFESS/CRESS, Lei 8662/93, Diretrizes Curriculares.
- Elaborar proposta de articulação mais orgânica e institucional entre as entidades CFESS – ABEPSS – ENESSO em nível local e nacional, com a recomendação da criação de um Fórum de Articulação.
- Realizar pesquisas conjuntas sobre objetos relativos ao exercício profissional;
- Constituir novos cursos de especialização e outros, a partir das demandas identificadas nos Cursos de Capacitação regionais.
- Ampliar a participação efetiva dos CRESS nos Fóruns de Supervisores(as).
- Articulação com ABEPSS e Comissão de Especialistas do MEC para o monitoramento, junto ao MEC, nos assuntos relativos à abertura de novos cursos de Serviço Social;
- Construir um documento assinado pelas três entidades (CFESS – ABEPSS - ENESSO), expressando a preocupação com a expansão crescente da abertura de cursos de graduação em Serviço Social, tendo em vista a preservação da qualidade do ensino, e a observância das Diretrizes Curriculares, do Código de Ética e da Lei 8662/93, a ser encaminhado para o MEC, Unidades de Ensino, Conjunto CFESS/CRESS e para os especialistas que estão exercendo mandato no Comitê do MEC em exercício e outros conselhos.

- Continuar com a discussão da LDB, diretrizes curriculares e que os CRESS socializem as discussões do conjunto junto a academia/profissionais;
- Monitorar os estudos e reflexões sobre o Mestrado Profissionalizante e Cursos Seqüenciais;

Recomendações:

- Envolver todos os CRESS na construção dos novos projetos pedagógicos dos Cursos de Serviço Social;
- Desencadear campanha conjunta CFESS e ABEPSS, junto às Unidades de Ensino, quanto ao envio de relações do campo de estágio, e posteriormente, enquadrar na legislação vigente;
- Mapear quadro de professores(as) de Serviço Social não inscritos no CRESS.
- Solicitar a apreciação da Assessoria Jurídica do Cfess sobre: A Lei 8662/93, na questão que trata da docência enquanto atribuição privativa nas disciplinas específicas da área exige a inscrição do profissional no CRESS.

Curso a distância

- Nova turma de especialização a partir de 2002;
- Re-pactuar os termos do convênio CFESS/ABEPSS/CEAD no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de gestão do curso;
- Incrementar um site específico do Curso, com todas as possibilidades de comunicação.

Recomendações:

Manter a proposta de especialização a distância nas seguintes condições:

- Que o tutor(a) resida preferencialmente no estado de origem do orientando(a);
- Esforço na redução do número de orientando por tutor;
- Realizar, antes do início de cada módulo, encontros presenciais com o(a) tutor(a) com custos partilhados entre os CRESS, o CFESS e as Unidades de ensino;
- Que o CFESS ajude na indicação de bibliografia e reenvie o pacote mínimo de Bibliografia, após consulta aos CRESS.
- Formar grupos de estudo nos CRESS com o apoio das Unidades de ensino
- Garantir o acompanhamento do Curso pelos CRESS.
- Estabelecer parceria entre a ABEPSS e as Unidades de ensino para apoio à realização do curso.

Relações Internacionais:

- Desenvolver versão bilingüe do Curso à Distância para atender às demandas de países latino-americanos e ibéricos.
- Indicar dois nomes que vão elaborar parecer sobre a definição de Serviço Social da FITS com versões em inglês e espanhol;
- O CFESS deverá construir uma proposta em conjunto com as entidades nacionais e o Comitê Mercosul, para sediar no Brasil a “Conference of the Social Workers – IFSW – que será realizada em 2008. O Projeto deverá ser apresentado no CFESS/CRESS de 2002, considerando que precisa ser submetido à aprovação pela FITS até junho de 2003;

No âmbito da participação no Comitê Mercosul:

- Acompanhamento da discussão sobre a regulamentação da profissão e da formação profissional, em conjunto com a ABEPSS, no Comitê Mercosul. Participação na Reunião Ordinária do Comitê Mercosul.

No âmbito da participação na FITS:

- Continuidade da representação do Brasil e da América Latina na Comissão de Ética da FITS (Lúcia Barroco) –
- Representação da América Latina no Comitê Executivo da FITS (Valdete Martins)
- Representação do Brasil na Assembléia da FITS - (2002 - Harare Zimbabwe).

5 - COMUNICAÇÃO

A Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS

A construção da imagem profissional depende de um compromisso coletivo e, com esta perspectiva, vamos reafirmar neste XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, alguns Princípios, Estratégias e Instrumentos de Comunicação utilizados pelo Conjunto, imprimindo a conformação da nossa Política Nacional de Comunicação.

I - Concepções

Desde as duas últimas gestões do Conjunto, a Comunicação tem assumido um lugar de destaque crescente no âmbito de nossas ações, por a considerarmos uma estratégia fundamental na ampliação do espaço da categoria, permitindo a consolidação de nosso protagonismo na defesa das Políticas Públicas e da democracia.

Na contemporaneidade, a informação é um importante instrumento para a construção e qualificação das relações e ações cotidianas. Nesta compreensão, o Conjunto CFESS/CRESS visa estreitar a relação com a categoria no sentido de potencializar

informações substanciais para o exercício profissional, buscando formar e informar os(as) assistentes sociais, utilizando diversos instrumentos que compõem a comunicação.

A comunicação é estratégia chave no sentido da ampliação da visibilidade social da profissão de Assistente Social, objetivando o fortalecimento do projeto ético-político profissional, garantindo respeitabilidade e projeção dos profissionais e da relevância dos serviços prestados aos usuários. Permite a expressão dos posicionamentos técnicos e políticos do Conjunto, dando visibilidade às idéias e às ações desenvolvidas, em articulação com a categoria e a sociedade civil organizada. Possibilita, ainda, a aproximação com o cotidiano dos diversos agentes sociais, com ações conjuntas e coletivas, incorporando especialmente entidades, movimentos sociais e usuários das políticas públicas.

II - Princípios Norteadores

Articular forma e conteúdo das ações de comunicação para constituir-se como instrumento fundamental de fortalecimento do projeto ético-político profissional;

Difundir uma cultura política para socializar e ampliar as informações acerca da ação profissional com criatividade e criticidade permanente;

Contribuir para a visibilidade da “questão social” em âmbito nacional e local, potencializando o debate com a defesa das Políticas Públicas e dos direitos dos usuários, mantendo firme as inquietudes e a certeza de que os desafios são muitos”;

Democratizar informações e viabilizar a participação da categoria;

Difundir a capacidade técnico-política do (a) Assistente Social com o objetivo de tornar-se referência para a sociedade, criando estratégias específicas de comunicação para alcance da categoria, movimentos sociais, formadores de opinião, mídia e usuários;

Estreitar e sistematizar o processo de comunicação dos CRESS com a categoria;

Otimizar a construção e divulgação das matérias produzidas pelo conjunto como jornais, revistas, vídeos, cartazes e outros;

Profissionalizar as atividades de comunicação, optando pelo trabalho de profissionais sintonizados com a política do conjunto;

Compreender que o caráter da comunicação dos CRESS é de difundir a política, diferentemente do CFESS que visa acompanhar e respaldar a ação dos Regionais. Como ação de ambos, está a divulgação das idéias e posicionamentos do Conjunto CFESS/CRESS.

III - Estratégias e Instrumentos de Ação

Estratégias (agrupadas por área de referência)

A - Jornal e Boletim

- Garantir edição de Jornal, primando pela qualidade e diversificação dos assuntos, oportunizando espaço para todos(as) os (as) profissionais inscritos no Conselho (periodicidade, matérias de maior conteúdo, contendo opiniões, entrevistas, criatividade e beleza);
- Garantir espaços publicitários para a viabilização dos jornais, tendo em vista a direção ético-política da comunicação do Conjunto;
- Garantir espaço no jornal para Núcleos de Profissionais e Escolas;
- Matérias do jornal devem ser menos atemporais, de forma a aprofundar temas da conjuntura e expor posições sobre fatos da atualidade;
- Enviar correspondências para as Universidades, Núcleos e Associações de Assistentes Sociais do Estado, solicitando colaboração na elaboração de artigos a serem divulgados no jornal do Conselho;
- Possibilitar o acesso do jornal dos CRESS aos Assistentes Sociais aposentados;
- Melhor utilização do material produzido pelo CFESS, como, Revista Inscrita, Boletim Notícias do Pleno, Homepage, Agenda e outros;
- Produção de materiais de grande procura pela categoria, a exemplo dos cartazes sobre o exercício profissional;

B - Identidade Visual

- Concepção de logomarca para os CRESS;
- Ter política visual para as manifestações, atos, eventos dos quais o conjunto CFESS/CRESS participa (ex: faixas, adesivos, pins);

C- Fiscalização

- Estimular os núcleos profissionais do Estado a divulgar em ações e experiências de trabalho, visando intercâmbio;
- Publicação sistemática de matérias sensibilizando os inadimplentes, incentivando a regularização de débitos;
- Elaboração de material informativo e educativo sobre a Profissão, traduzindo nossos princípios ético-políticos (ex:Cartilha);

- Dar continuidade à Campanha Nacional de Fortalecimento da Profissão de Serviço Social, considerando os eixos: visibilidade para a categoria, usuários e a sociedade;
- Elaboração de uma carta aos gestores (Setor Público, ONG's e Setor Privado) para a divulgação da profissão nas diversas áreas de atuação;
- Produção de vídeo sobre a atuação do(a) Assistente Social;
- Envio de correspondências às Unidades de Ensino e Centros Acadêmicos, divulgando as publicações produzidas pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- Dar visibilidade para a categoria e para a sociedade em geral do significado social e político dos CRESS, realçando sua “prática político-pedagógica no que diz respeito à ética e fiscalização profissional, garantindo a gestão democrática”;
- Criação de materiais para a valorização profissional, voltados para os usuários e para eventuais contratantes, como as empresas (Assistente Social: um profissional que não pode faltar na sua empresa! , vinculados a momentos de destaque da profissão como a Semana do Assistente Social);
- Registrar questões emergentes do cotidiano profissional sempre recuperando a conjuntura e a auto-estima da profissão;
- Trabalhar a comunicação interna nos conselhos articulando diretorias, comissões, funcionários e assessorias.

D - Inserção na Mídia

- Criação de fatos de visibilidade social, que objetivem atrair o interesse da mídia e de setores de peso institucional da sociedade;
- Realização e divulgação, em tom de denúncia, de pesquisas sobre fatos sociais de interesse público. Ex.: Trabalho Infantil, Violência contra crianças e adolescentes, contra a mulher, Drogas, Redução da Idade Penal e outros;
- Dar divulgação e destaque para ações significativas de profissionais, incentivando a realização de ações como lançamento de livros, divulgação de pesquisas, resultados de um trabalho e outros;”
- Implantação de uma incisiva política de inserção na mídia, alimentando a imprensa com informações, independente das publicações, visando ao menos o credenciamento do conjunto como “fonte”;
- Incluir nos eventos realizados pelo Conjunto CFESS/CRESS, como fatos de destaque social que divulgue as posições definidas pelo Conjunto. Ex: ação de interpelação ao Ministério da Saúde e outros;

- Identificar profissionais com inserção na mídia, estimulando-os a participar da Campanha de Divulgação e Fortalecimento da Profissão;
- Elaborar estratégias de presença nos meios de comunicação social alternativos (rádios e TV's comunitárias, jornais e boletins das entidades do movimento social);
- Estabelecer prazo de três anos para a implementação destas ações apresentando os primeiros resultados no próximo Encontro Nacional CFESS/CRESS, através de indicadores estatísticos (ex: clippings);
- Contar com Assessoria de imprensa na política de comunicação do conjunto CFESS/CRESS;

E - Participação da categoria

- Envolver a categoria na produção de materiais como outdoors, cartazes, adesivos e outros, viabilizando concursos e aproveitando o potencial existente entre os(as) profissionais;
- Viabilizar enquête sobre a visão que os(as) profissionais têm do nosso material;
- Articular com as entidades da categoria, Unidades de Ensino, Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas; e estimular o envolvimento do Regional com os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo em defesa de lutas das Políticas Públicas e da Democracia;
- Criar equipes de multiplicadores(as) nos Conselhos, compostas por profissionais que se afinam com o projeto ético-político do Serviço Social, com o objetivo de contribuir na aproximação da categoria ao Conselho e vice-versa, analisar e dar retorno dos instrumentos de comunicação do Conjunto;
- Criar kits de comunicação do Conselho e viabilizar reuniões periódicas com este coletivo ;
- Descentralizar a ação dos CRESS junto às universidades, entrevistando pessoas de contato nas diversas instituições e valorizando experiências no rumo do projeto ético-político profissional.

F - Formação e Informação

- Assinatura de periódicos pelos Regionais;
- Socialização do acervo dos CRESS para núcleos, Instituições e outros;
- Ampliação e manutenção do acervo da biblioteca;

- Reproduzir acontecimentos importantes advindos das parcerias políticas do Conselho (ex: Fórum Social Mundial);
- Criar formas alternativas de incentivar a categoria a falar com o conselho, adaptando a estratégia à realidade de cada regional (Boletim informativo/eletrônico, telefone- “Alô, Assistente Social” e outras).
- Construir agenda anual com as universidades que contemplem atividades de divulgação do projeto ético-político junto aos estudantes de Serviço Social;
- Ampliar as formas de divulgação da profissão e das ações desenvolvidas pelo Conjunto CFESS/CRESS em espaços educacionais como ensino médio, cursos pré- vestibulares e outros em articulação com a comissão de formação profissional.
- Definir mecanismos de distribuição de todo o material produzido pelos CRESS e CFESS, delimitando público a que se destina cada instrumento;
- Revisão e reedição da Coletânea de Leis;
- Edição dos cadernos de estudo e textos.

G - Gestão e controle financeiro

- Garantir transparência de Gestão, tais como prestações de contas periódicas e outras;

H - Organização da Comissão

- Garantir a divulgação das ações das comissões e delegacias;
- Criar uma agenda da Comissão;
- Ampliar o intercâmbio de informações com a DI/CFESS, outros CRESS, Delegacias, Categoria e outros Conselhos;
- Viabilizar em cada Comissão formas de registro das principais demandas da categoria;

I - Comunicação Eletrônica

- Criação e manutenção do site dos CRESS;
- Pensar mecanismos de Comunicação via e- mail;
- Garantir homepage e jornal eletrônico periódico;
- Criar listas de discussão sobre os diversos temas de ação do Serviço Social;

- Gerar malas diretas (específicas e geral) eletrônicas;
- Intensificar as publicações do conjunto CFESS/CRESS;

6 – GESTÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

I - Monitoramento e Controle do Desempenho Fiscal

1. Implementar, no prazo de um ano, o Cadastro Nacional, devendo, para isto, adotar as seguintes estratégias:
 - padronizar a linguagem dos módulos, possibilitando a geração de relatórios;
 - instituir um fundo comum para custear as despesas de implantação e manutenção com os seguintes indicativos:
 - a) prever na proposta orçamentária 2002, 10% do resultado positivo do CFESS e CRESS ou R\$ 0,10 por profissional ativo/mês;
 - b) definir participação do CFESS e dos Regionais nas despesas com implantação e manutenção;
 - c) definir níveis de acesso para consulta ao Cadastro.
2. Instituir, para uso no módulo Cadastro, a situação “em trâmite” como modalidade de inscrição principal, e estabelecer os respectivos procedimentos, através de instrução operacional editada pela COFI/CFESS.
3. Garantir a padronização da classificação contábil, adotando o plano de contas do Conjunto CFESS/CRESS.
4. Preparar, para os próximos Encontros Descentralizados, um quadro demonstrativo do número de assistentes sociais inadimplentes, dos que pagaram as anuidades de 2001 e 2002.
5. Proceder à revisão, pelos CRESS, dos contratos bancários celebrados entre os Regionais e as Agências Bancárias, garantindo contas específicas para cada fonte de receita:
 - anuidades do exercício,
 - anuidades de exercícios anteriores,
 - juros e multas da dívida ativa,
 - taxas e emolumentos,
 - pagamentos mediante desconto em folha de pagamento,
 - outras receitas.
6. Criar mecanismos que viabilizem a classificação contábil, em separado, de anuidades do exercício e exercícios anteriores, juros e multas nas prestações de contas dos Regionais.

II - Estratégias de Otimização do Desempenho Fiscal

1. Realizar campanha nacional de esclarecimento sobre a arrecadação, junto à categoria, enfatizando o papel do Conselho e a finalidade das anuidades.
2. Manutenção da anuidade 2002 no mesmo patamar da anuidade de 2001:
 - R\$ 157,88 (140 UFIR); R\$ 169,17 (150 UFIR); R\$ 180,44 (160 UFIR) e R\$ 191,72 (170 UFIR);
 - Desconto para pagamento integral de 15% no mês de janeiro, 10% em fevereiro e de 5% em março.
3. Manter as possibilidades de parcelamento da anuidade do exercício em até 5 (cinco) parcelas.
4. Facultar aos CRESS a utilização e incremento da cobrança da anuidade, com autorização do assistente social, para desconto em folha de pagamento ou débito em conta corrente, após resolução instrutiva do CFESS.
5. Manter o processo de envio de débitos à dívida ativa, porém discutir formas de lidar com os débitos.
6. Agilizar o convênio com a Receita Federal para buscas de endereços, CIC, a fim de facilitar os processos de cobranças judiciais.
7. Manter as campanhas nacionais de combate à inadimplência com parcelamentos.
8. Estender a data de vencimento do pagamento da anuidade até o 5^o dia útil do mês subsequente.
9. Estudar a possibilidade de parcelar a anuidade após o segundo semestre.

III – Programa de Incentivo à Arrecadação do Conjunto CFESS/CRESS

1. Ressarcimento aos CRESS correspondente a percentuais de 4%, 5% e 6% da cota parte do CFESS, incidente sobre a arrecadação da dívida ativa conforme o desempenho do Regional em relação à anuidade do exercício.
2. Estudar a possibilidade de ressarcimento aos CRESS no valor do percentual hoje compartilhado (10%, 15% e 20%) sobre as despesas realizadas com dívida ativa, conforme o desempenho dos CRESS em relação à arrecadação da anuidade do exercício.
3. Estudar o impacto que as propostas de compartilhamento terão na receita de cada Regional e do CFESS para avaliar o impacto do Conjunto no Encontro Nacional.

4. Implementar o Programa de Incentivo à Arrecadação.
5. Aprofundar estudos sobre a possibilidade de socializar os custos de passagens aéreas dos eventos nacionais entre o Conjunto CFESS/CRESS, sob a coordenação do CFESS e dos Regionais entre os CRESS da região, sob a coordenação do CRESS anfitrião.
6. Incluir no Programa de Incentivo à Arrecadação a retomada do estudo sobre as despesas da dívida ativa, mesmo que este investimento não se materialize na redução da inadimplência.
7. Garantir que o percentual da cota parte seja de 5% para os CRESS que apresentem até 500 profissionais inscritos.
8. Aprovada a Comissão Especial compostas dos seguintes membros:
 - Norte: CRESS 24^a Região (AP),
 - Nordeste: CRESS 16^a Região (AL)
 - Sudeste: CRESS 17^a Região (ES)
 - Centro Oeste: CRESS 19^a Região (GO)
 - Sul: CRESS 11^a Região (PR)

IV – Recomendações Gerais

1. Assegurar o compromisso dos Regionais com ações para aumento da arrecadação do próprio exercício.
2. Monitorar as despesas por meio de acompanhamento mensal dos balancetes e do agrupamento das despesas em fixas e variáveis.
3. Investimento por parte do CFESS, no monitoramento da gestão fiscal dos CRESS que apresentem maiores dificuldades para fazê-lo.
4. Reafirmar as deliberações do XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS referentes às questões de gestão e controle administrativo – financeira.
5. Estabelecer nos Regionais uma rotina de trabalho que viabilize a articulação das diversas comissões com a socialização das informações geradas pelas respectivas comissões.
6. Equalizar o desnível na utilização do Siscafsw para que as bases de dados estejam (prontas) no mesmo patamar, quando da implementação do cadastro nacional.
7. Rever a Resolução CFESS 410/00 para que o profissional possa parcelar, em duas ou três vezes, o pagamento da inscrição, desde que não ultrapasse o ano base (exercício financeiro).

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Código Processual de Ética

→ Aprovada a revisão do Código Processual de Ética cuja Resolução será publicada em Resolução do Cfess.

Organização Política da Categoria

1. Ampliar a discussão da organização da categoria, em âmbito nacional e estadual, junto aos segmentos; academia, centrais de trabalhadores, profissionais e estudantes;
2. Criar estratégias que permitam à categoria ver a luta do Conjunto Cfess/ Cress junto aos Sindicatos pela organização por ramo de produção;
3. Debater com os Sindicatos da categoria o Projeto Ético-político;
4. Recomendar ao Conjunto Cfess/Cress não assumir papel que é dos Sindicatos;
5. Ampliar a discussão com a CUT e Sindicatos nos Regionais;
6. Discutir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Fórum Social Mundial

DATA: de 31/01/2001 a 05/02/2002

1. Realização de uma Plenária Nacional no CBAS para articular a participação no Fórum Social Mundial.
2. Organizar uma Oficina com o tema: Seguridade Social Pública: É possível, no FSM.
3. Divulgar o calendário do Fórum para viabilizar as inscrições do Conjunto.
4. Produzir materiais que dêem visibilidade à presença do Conjunto CFESS/CRESS no Fórum Social Mundial.

Processo Eleitoral

Recomendação

Amadurecimento e debate sobre consenso e critérios de representação das Regiões para que, no próximo processo sucessório, sejam evitados alguns desgastes vivenciados atualmente.

Comissão Nacional Eleitoral

Zenite Bógea (CFESS –DF), Tereza (19ª Região -GO) e 01 Assistente Social de Brasília – DF

Local do XXXI Encontro Nacional Do Cfess/ Cress

Brasília - DF

Moções

Aprovada moção de indignação do assassinato do Ademir Alfeu Federicci (Dema).

Os Assistentes Sociais reunidos no XXX Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress, realizado em Belo Horizonte, de 02 a 05 de setembro de 2001, indignavam-se ante mais um assassinato anunciado de liderança dos movimentos sociais do campo que resistem e lutam no coração do conflito agrário no país (não esquecer jamais o trágico acontecimento de Eldorado dos Carajás)

Desta vez tomba Aldemir Alfeu Federicci (Dema), ceifado pelas balas do truculento poder econômico que transforma áreas da Amazônia de interesse da humanidade presente e futura, em objeto de saque e apropriação privada.

Exigimos a punição dos responsáveis e a intervenção da segurança do Estado com a mesma presteza com que atende a elite dominante do País.

Aprovada moção em apoio a greve de servidores públicos federais

Os Assistentes Sociais reunidos no XXX Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress, realizado em Belo Horizonte, de 02 a 05 de setembro de 2001, vêm manifestar seu repúdio em relação a brutal política de desmonte dos serviços públicos neste país pelo governo FHC e o conseqüente arrocho salarial imposto há 07 anos aos servidores públicos federais, com isto apoiamos a greve nacional dos servidores públicos federais.